



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 270/2023 - GP

Juara-MT, 25 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 672/2023
Data: 25/04/2023 - Horário: 16:09
Administrativo

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

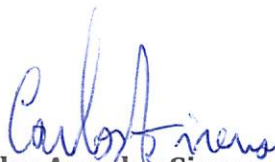
Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 021/2023 - Revoga o inciso VI do art. 16 da Lei Municipal nº 3.087/2023 que, Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Juara-MT e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação pelos Nobre Parlamentares.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimos Vossas Excelências, encaminhamos a essa Casa Legislativa, para apreciação, Projeto de Lei Municipal que **Revoga o inciso VI do art. 16 da Lei Municipal nº 3.087/2023 que, Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Juara-MT e dá outras providências.**

Considerando a solicitação feita através do Ofício nº 036/2023 – CMDCA conforme reunião realizada em 20 de abril de 2023 com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA e membros da Comissão Especial Eleitoral.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, para deliberação dos Nobres Vereadores, após as deliberações procedam sua votação final.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 021/2023.

Revoga o inciso VI do art. 16 da Lei Municipal nº 3.087/2023, que Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Juara-MT e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do art. 16 da Lei Municipal nº 3.087, de 23 de março de 2023.

Art. 16.

(...)

IV - Revogado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Juara
 Gabinete do Prefeito



Proposta Lei Municipal nº 021/2023

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Lei nº 021/2023, que estabelece a Estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Juara-MT e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei não revoga e não altera a Lei Municipal nº 2987 de 23 de março de 2022.

Art. 4º -

Art. 5º -

Art. 6º - Esta Lei não revoga e não altera a Lei Municipal nº 2987 de 23 de março de 2022.

Art. 7º -

Carlos Anderson Steina
 Prefeito Municipal

APPROVADO

Sala das Sessões

Presidente

1º Secretário

APPROVADO

Regime de Urgência

Sala das Sessões

Presidente

1º Secretário

APPROVADO

Dispensa dos Presenças

Sala das Sessões

Presidente

1º Secretário



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juara - MT.

Ofício nº 036/2023 – CMDCA

Juara MT 25 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
DD. Prefeito Municipal de Juara MT

Excelentíssimo Senhor

Vimos por intermédio deste, primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade, solicitar de Vossa Excelência, alterar a Lei Municipal nº 3087/2023, revogando o Art. 16-Parágrafo IV da Seção IV, conforme solicitação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA e membros da Comissão Especial Eleitoral, mencionada durante a reunião, realizada em 20.04.2023, referente a Ata nº 003/2023, que segue anexa.

Contando com a sua compreensão, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jonathan Bryan da Silva
Presidente do CMDCA
Juara MT

Neusa Katsuko Uno Giacomazzi
Secretária Executiva dos
Conselhos Municipais

PREFEITURA MUN. DE JUARA
PROTOCOLO Nº 5650
DATA 25/04/2023
HORÁRIO 9:02

Rua Fortaleza, nº. 337/N Vila Aurora – Juara/MT. CEP 78575-000. Tel: (66) 3556-3664.



Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Juara-MT

ATA Nº 003/2023- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUARA/ CMDCA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente /CMDCA, Coordenador do CREAS, Psicóloga e técnicas do CRAS, em uma das dependências do Centro de referência Especializado de Assistência Social/CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para tratar das seguintes pautas: Informes pertinentes ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e apresentação e aprovação da Campanha/18 de Maio/Faça Bonito. Com a palavra o Presidente do CMDCA, senhor Jonathan Bryan da Silva, cumprimentou a todos e informou aos Conselheiros, que após a aprovação e publicação da Lei Municipal nº 3087/2023, as providências que já foram tomadas até o presente momento em consonância com a Notificação Recomendatória nº 1/2023 do MPMT: Formação da Comissão Especial do processo de escolha, elaboração da Resolução do CMDCA aprovada e publicada: elaboração de um calendário de atividades contemplando as diversas etapas do Processo de Escolha a serem executadas pelo CMDCA, por meio da Comissão Especial e encaminhado à Promotoria de Justiça; elaboração e publicação do Edital nº 001/2023, que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; elaboração da primeira retificação ao Edital nº 001/2023 também já publicada. Na sequência, fez uma breve leitura das atividades desse calendário que serão desenvolvidas a partir de maio/ 2023 até o dia 10.01.2024. Enfatizou em seguida, a competência dos membros da Comissão Especial e explicou na íntegra todo o conteúdo da Resolução que institui a referida Comissão. Após, o exposto, foi discutido um dos requisitos à candidatura e da documentação, especificamente ao que se refere a experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, poderá ser comprovada em entidades registradas no CMDCA ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e foi indagado ao sr. Valdir Leandro Cavichioli se teria a possibilidade de diminuir essa carga horária ou excluir do Edital, uma vez que a maioria dos candidatos que se interessaram em candidatar-se, acabaram desistindo devido essa exigência. O senhor Valdir, ficou de solicitar informação ao Dr. Fábio para esclarecer essas dúvidas e solucionar essa questão. Todos os conselheiros concordaram em efetuar a retificação ao edital. Dando prosseguimento, a Conselheira Fernanda S. Paredes, comunicou o seu afastamento da Comissão Especial, por conta do disposto no §1º do Art.1º da Resolução nº 003/2023, sendo substituída pela conselheira Maria de Fátima Ribeiro. Complementando, senhor Jamilton Nery de Oliveira, coordenador do CREAS, mencionou a importância da



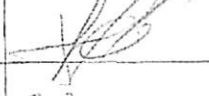
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Juara-MT

avaliação psicológica e verificar com antecedência e desvelo, a questão do psicólogo que irá entrevistar os candidatos, para evitar problemas futuros. Os membros da Comissão Especial ficaram de tomar as devidas providências. Dando continuidade o senhor Jamilton, falou sobre a Campanha Faça Bonito/2023. Ressaltou a importância dessa campanha, disse que a proposta dessa campanha é mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade participar da luta em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, bem como trabalhar a conscientização para o enfrentamento a violência sexual com crianças e adolescentes. Apresentou em seguida, a Programação dessa Campanha que será realizada em parceria com CREAS, CRAS e CT: apresentação da Campanha/ 2023 no CMDCA: 20.04.2023; Lançamento da Campanha: 04.05.2023; Reunião com Grupo Ciclistas de Juara; Reunião com as secretarias municipais de Educação, Saúde e outros; confecção de 100 camisetas; confirmar trajeto do percurso, divulgação na mídia local; confirmar dia e horário do evento previsto para o dia 27 de maio e cinema no dia 18 de maio na praça central e o horário a definir. Em seguida, o Coordenador falou sobre o Fundo Municipal do direitos da Criança e do Adolescente. O senhor Valdir Leandro, esclareceu que é atribuição deste Conselho em relação ao Fundo, elaborar o Plano de Ação Municipal e o Plano de Aplicação do recursos do Fundo, o qual será submetido pelo Prefeito à apreciação e aprovação do Poder Legislativo. A Secretária Executiva, ficou de verificar se há esse plano elaborado e caso não, tomará as providências. Em relação à Campanha em questão, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do CMDCA, agradece a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Neusa Katsuko Uno Giacomazzi, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente Ata, que segue assinada por todos, conforme Lista de Presença anexa.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA JUARA /MT /ATA Nº003/2023			
DATA:20.04.2023			
NOME	ENTIDADES	ASSINATURA	Nº CEL.
Ana Paula Delise Maciel	CRAB - Governamental		98422 8983
Valdir L. G. W. Choli	Soc. Financeira		
Alzueiro G. Martins	CRAS - Assist. Social	Alzueiro G. Martins	961245
Raquel Morimã Simayup	Edu. Professora	Raquel M. S.	984174867
Fernando Steinhilber Faredes	Sec. Social	Fernando S. Faredes	9.9609-816
Luciene Pontes	APAA associação	Luciene Pontes	
Edisona da Silva	CREAS - Psicóloga	Edisona da Silva	999985416
Mª Rosamaria L. da Silva	CRAS	Mª Rosamaria L. da Silva	93374572
Luiz Miguel S. Albino	Pastor Conselho	Luiz Miguel S. Albino	999419118
Karina Mauroni Amos	Assistência Social - CRAS		99134-3374
Lucas Augusto Silva	CRAS		99772-3283
Paulton M. Oliveira	CREAS	Paulton M. Oliveira	9-8461925
Geusa Katsuko Ume Giacombizzi	Secret. Executiva dos Conselhos		984594548
Jonathan Bryan da Silva	INST. ILE AXO	Jonathan Bryan	98444576